



## REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



PREFEITURA DO  
**NATAL**

Nº DA FICHA: GTIIIE-03/17-ART93

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_III

SUBTEMA:

° E. Fundos de apoio ao desenvolvimento urbano (FURB, FUNAM, FUNHABINS)

FACILITADOR:

FICHA PREENCHIDA PELA EQUIPE DA SEMURB

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

93

\* quando for o caso de criar novo artigo,  
não enumerar.

Art. 93 - O Sistema de Planejamento e Gestão Urbana do Município compõe-se, nos termos do que dispõem as normas federais de desenvolvimento urbano e a Lei Orgânica do Município do Natal, de órgãos ou unidades administrativas de planejamento, política urbana e meio ambiente, trânsito, transporte e mobilidade urbana, habitação de interesse social e saneamento ambiental.

§1º - A participação da população será assegurada no Sistema de Planejamento e Gestão Urbana do Município, por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, através da indicação por seus pares, mediante composição paritária garantindo os critérios de diversidade, pluralidade e representatividade, e através dos seguintes conselhos:

- I - Conselho da Cidade do Natal – CONCIDADE
- II - Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM
- III - Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – CMTTU
- IV - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABIN
- V - Conselho Municipal de Saneamento Básico - CONSAB

§2º - Caberá a cada conselho articular-se com os demais conselhos nas matérias comuns, subsidiar tecnicamente o Conselho da Cidade, analisar as matérias pertinentes a sua área de atuação e votar os encaminhamentos propostos pelos órgãos aos quais se vinculam.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 7 E 43	Ausência de previsão o Funam no PDN e ausência de conselho. Sistema de gestão - Regim., proced. E representatividade.
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 19 E 52	Poucas oportunidades de discussão continuada das comunidades sobre planejamento territorial. Garantir participação da população nas decisões dos conselhos por meio de consulta pública que interferem nas ações territoriais da Zona Leste.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 46	Rever regimento e composição dos conselhos e fundos.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 15 E 45	Ausência ou inadequação da regulamentação e composição dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbanos municipais. Problema dos conselhos e fundos - falta de atualização e regulamentação dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbano municipais, estimulando o controle social sobre a aplicação e gestão de recursos.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 22	Regulamentação do sistema de gestão, incluindo fundos e conselhos, considerando a transparência e representatividade na gestão dos processos e recursos.

6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	INHAS 35, 41 E 42	Criação de um órgão de gestão integrada público (PLAMOB) das políticas setoriais urbanas. Ex.: Plano diretor (vinculado e com base nos conselhos; regulamentar o sistema concidades). Reformulação das atribuições e composição do CONPLAM e regulamentação dos níveis de hierarquia como concidade em superioridade aos demais conselhos, pois articula os cons. Setoriais, devendo ter seu papel fortalecido. Utilizar os recursos dos fundos para financiar os estudos iniciais das operações cabanas consorciadas como: viabilidade, projetos, cvm. Resgatar estudos e fluxograma já produzidos pelo município para dar andamento as regulamentações previstas no P.D., com prazos de aprovação para os conselhos.
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 10	Falta de clareza entre as atribuições do CONCIDADES dos demais conselhos no Sistema de Planejamento.

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. <b>Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).</b>
2	
3	

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. <b>Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).</b>
2	
3	